

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Presidente	CCE 1.17
	1	Diretor de Programa	CCE 3.15
	3	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente	CCE 2.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
	2	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente	CCE 2.07
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Assessoria Parlamentar	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
Ouvidoria	1	Ouvidor	CCE 1.13
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO AGRÁRIA	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Divisão	5	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente Técnico	CCE 2.05
	3	Assistente Técnico	FCE 2.05
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13

Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
Divisão	14	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente	CCE 2.07
Serviço	2	Chefe	CCE 1.05
Serviço	10	Chefe	FCE 1.05
	5	Assistente Técnico	CCE 2.05
	12	Assistente Técnico	FCE 2.05
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	FCE 1.15
	1	Subprocurador-Chefe	FCE 1.13
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Divisão Regional	29	Chefe	FCE 1.07
	6	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente	CCE 2.07
	8	Assistente Técnico	CCE 2.05
	22	Assistente Técnico	FCE 2.05
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCE 1.13
	1	Assistente	FCE 2.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
CORREGEDORIA-GERAL	1	Corregedor-Geral	FCE 1.13
	1	Assistente	FCE 2.07
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07

Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
DIRETORIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	7	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	10	Assistente Técnico	FCE 2.05
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	4	Chefe	CCE 1.07
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	3	Assistente Técnico	CCE 2.05
	7	Assistente Técnico	FCE 2.05

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL	9	Superintendente Regional	FCE 1.13
	20	Superintendente Regional	CCE 1.13
Divisão	87	Chefe	FCE 1.07
	16	Assistente	FCE 2.07
	5	Assistente	CCE 2.07
Serviço	87	Chefe	FCE 1.05
	64	Assistente Técnico	FCE 2.05
	20	Assistente Técnico	CCE 2.05
Setor de Correição	29	Chefe	FCE 1.02
Setor de Apoio Técnico-Administrativo	29	Chefe	FCE 1.02
UNIDADES AVANÇADAS	33	Chefe	FCE 1.05
	11	Chefe	CCE 1.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
UNIDADES AVANÇADAS ESPECIAIS	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprava a Portaria Incra nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, que institui o Regimento Interno do Incra, em conformidade com o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022.

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, tendo em vista a deliberação ocorrida em sua 714ª reunião, realizada em 7 de dezembro de 2022;

Considerando a edição do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA e remanejou e transformou cargos em comissão e funções de confiança; e

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 54000.032914/2020-11; resolve:

Art. 1º Aprovar a Portaria Incra nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, que institui o Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de que trata a alínea "a" do Anexo II do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MC Nº 850, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprava o orçamento do Serviço Social da Indústria - SESI para o exercício de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, da Constituição, art. 23, inciso XIII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o art. 1º, inciso XIII, Anexo I, do Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, e:

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria MDS nº 209, de 3 de julho de 2009, que trata da aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST; resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2023, em conformidade com os quadros anexos, o orçamento do Serviço Social da Indústria - SESI, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

ANEXO I - RECEITA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
R\$ 1,00

Código	Descrição	Valor
10000000	Receitas Correntes	10.721.280.771,88
12000000	Receita de Contribuicoes	6.183.692.774,40
12300000	Contribuições para Entidades Privadas	6.183.692.774,40
12310000	Contribuições para Entidades Privadas	6.183.692.774,40
13000000	Receita Patrimonial	1.022.224.920,76
13100000	Receitas Imobiliarias	33.905.759,22
13119900	Outras Receitas Imobiliarias	33.905.759,22
13200000	Valores Mobiliarios	988.319.161,54
15000000	Receita Industrial	249.834.866,75

15110100	Receita Industrial	249.834.866,75
16000000	Receitas de Serviços	2.416.142.269,09
16100000	Serviços Administrativos e Com	2.416.142.269,09
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais	2.416.142.269,09
19000000	Outras Receitas Correntes	849.385.940,88
19200000	Indenizações e Restituições	4.741.921,15
19210000	Indenizações	4.741.921,15
19900000	Receitas Diversas	844.644.019,73
19990000	Outras Receitas	844.644.019,73
20000000	Receitas de Capital	73.086.226,88
22000000	Alienação de Bens	1.639.910,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.264.910,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	375.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	3.671.624,03
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	3.671.624,03
29000000	Outras Receitas de Capital	67.774.692,85
29900000	Demais Receitas de Capital	67.774.692,85
TOTAL		10.794.366.998,76

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
 Programa: CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL
 Objetivo: Gerir as ações de cultura e cooperação social.
 R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
8	122	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Expectadores em Ações de Cultura. 2. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	1.198.666 198.710	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	13.504.518,13 4.281.492,27
	244	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Expectadores em Ações de Cultura. 2. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	1.198.666 198.710	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	177.689.008,79 3.202.631,80 90.544.846,90 52.954.248,64
	306	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Expectadores em Ações de Cultura. 2. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	1.198.666 198.710	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	126.889.140,17 14.332.093,39 30.522.046,78 90.308.252,07
	331	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Expectadores em Ações de Cultura. 2. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	1.198.666 198.710	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	1.303.497,14 33.863.085,10 33.911.276,05
	333	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Expectadores em Ações de Cultura. 2. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	1.198.666 198.710	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	85.898,18 148.586,88
	392	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Expectadores em Ações de Cultura. 2. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	1.198.666 198.710	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	504.000,00 22.619.357,07 150.484.364,45 45.957.791,40
	813	02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1. Expectadores em Ações de Cultura. 2. Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	1.198.666 198.710	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	995.770,00 23.903.331,31 33.053.878,92 20.844.547,42
	Total do Programa CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL					

Programa: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
 Objetivo: Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio.
 R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
08	122	02042112 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	35	Investimentos Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	1.445.355,36 1.434.606,06 36.715.175,40 75.632.227,24
	128	02042112 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	35	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	16.705.063,41 11.001.253,46
Total do Programa DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS						142.933.680,93

Programa: EDUCAÇÃO
 Objetivo: Expandir a qualidade da educação básica, bem como ampliar o atendimento.
 R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
8	331	02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1. Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	43.414,03 1.446.999,27 3.204.406,12
			2. Resultado da Prova Brasil ou Simulado	70%		
	02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	3. Resultado do ENEM	606	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	32.200,00 2.734.735,58 37.080.513,84 51.669.409,69
			4. Índice de alunos no Novo Ensino Médio	48,60%		
	333	02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	5. Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	70%	Outras Despesas Correntes	138.300,00
			1. Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302		
	02022117 - DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	2. Resultado da Prova Brasil ou Simulado	70%	Pessoal e Encargos Sociais	966.599,46
			3. Resultado do ENEM	606		
	02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	4. Índice de alunos no Novo Ensino Médio	48,60%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	113.723.548,37 430.382.881,48 33.115.935,57
			5. Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	70%		
361	02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1. Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	4.298.792,00 48.338.131,52 201.576.060,75 672.664.984,56	
		2. Resultado da Prova Brasil ou Simulado	70%			
362	02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	3. Resultado do ENEM	606	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	2.544.028,00 133.526.360,94 148.421.955,34 350.391.345,57	
		4. Índice de alunos no Novo Ensino Médio	48,60%			
02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	5. Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	70%			
		1. Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302			



364	02022117- DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	577654	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	342.184,00 6.762.337,00
365	02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	577654	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	65.026,00 860.075,69 14.263.277,54 60.995.954,62
366	02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1. Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas 2. Resultado da Prova Brasil ou Simulado 3. Resultado do ENEM 4. Índice de alunos no Novo Ensino Médio 5. Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	215.302 70% 606 48,60% 70%	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	304.516,04 7.216.131,37 24.159.299,78
	02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	577654	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	18.637.063,88 13.253.645,32 45.157.286,66
368	02022117 - DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	577654	Amortização da Dívida Inversões Financeiras Investimentos Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	2.552.580,00 550.200,00 852.607.241,39 1.607.120,00 1.157.129.516,79 876.158.343,62
Total do Programa EDUCACÃO					5.318.922.401,79

Programa: INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema SESI. Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.

R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor	
			Produto (Unidade)	Meta			
8	121	02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	1.353.327,31 58.627.489,16 78.536.879,56	
	122	02012110 - GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Inversões Financeiras Investimentos Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	24.852,45 7.665.966,93 100.000,00 51.232.153,04 114.112.318,32	
			02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão	0,8	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	11.889.537,71 96.046.155,48 121.189.827,28
			02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	26.817.416,97 157.211.940,84 133.816.772,84
	123	02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Inversões Financeiras Investimentos Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	4.170.589,21 448.911,76 23.495.189,41 1.658.880,33 231.338.810,86 128.521.644,17	
	124	02012110 - GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	108.066,21 3.227.806,20 17.625.663,68	
	126	02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	18.835.815,30 110.603.690,13 72.421.746,38	
	131	02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão	0,8	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	2.103.137,80 124.781.200,09 49.605.584,72	
	573	02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	12.307,50 1.241.776,92 212.895,00	
	661	02012110 - GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	1.203.434,77 1.281.844,35	
	845	02012113 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES	Percentual de recursos destinados à atividade fim	0,88	Investimentos Outras Despesas Correntes	48.396.927,95 1.009.909.083,40	
	Total do Programa INSTITUCIONAL					2.709.829.644,03	

Programa: SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA

Objetivo: Expandir o atendimento às empresas industriais com Saúde e Segurança, promovendo a saúde dos trabalhadores da indústria.

R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
8	301	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	45.553	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	1.875.989,36 76.544.407,17 99.897.224,92
			2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	1.338.283		
			3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	1.800.000		
		02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA	Pessoas atendidas	2667755	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	29.584.342,45 49.328.276,12 58.407.821,94
	305	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	45.553	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	194.547,32 65.288.634,29 6.448.240,32
			2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	1.338.283		
			3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	1.800.000		
	306	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	45.553	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	417.736,84 1.952.995,28 5.936.706,56
			2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	1.338.283		
			3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	1.800.000		
	331	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	45.553	Inversões Financeiras Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00 24.093.605,73 143.920.933,03 292.727.389,34
			2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	1.338.283		
		3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	1.800.000			
	02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA	Pessoas atendidas	2667755	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	52.313.728,05 288.359.795,62 212.216.537,78	
571	02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA	Pessoas atendidas	2667755	Outras Despesas Correntes	658.656,38	
573	02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA	Pessoas atendidas	2667755	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	5.134.960,00 729.402,08 4.011.975,74	
661	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	45.553	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	26.285.918,55 7.282.301,40	
		2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	1.338.283			
		3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	1.800.000			



	02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	2667755	Investimentos	15.900,00
				Outras Despesas Correntes	10.612.596,33
				Pessoal e Encargos Sociais	4.538.181,21
662	02032119 - GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	2667755	Outras Despesas Correntes	4.773.171,64
				Pessoal e Encargos Sociais	540.197,81
665	02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	45.553 1.338.283 1.800.000	Investimentos	16.979.467,96
				Outras Despesas Correntes	40.124.905,15
				Pessoal e Encargos Sociais	119.579.062,78
Total do Programa SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA					1.650.777.609,15

TOTAL GERAL					10.794.366.998,76
-------------	--	--	--	--	-------------------

ANEXO III

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPO DE DESPESA
 ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
 R\$ 1,00

Receitas		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	10.721.280.771,88	Despesas Correntes	8.964.730.576,07
Receita de Contribuições	6.183.692.774,40	Pessoal e Encargos Sociais	3.989.196.394,18
Receita Patrimonial	1.022.224.920,76	Juros e Encargos da Dívida	4.800.606,39
Receita Industrial	249.834.866,75	Outras Despesas Correntes	4.970.733.575,50
Receitas de Serviços	2.416.142.269,09		
Outras Receitas Correntes	849.385.940,88		
Receitas de Capital	73.086.226,88	Despesas de Capital	1.829.636.422,69
Alienação de Bens	1.639.910,00	Investimentos	1.508.869.324,31
Amortização de Empréstimos	3.671.624,03	Inversões	314.043.929,17
Outras Receitas de Capital	67.774.692,85	Financeiras Amortização da Dívida	6.723.169,21
TOTAL DA RECEITA	10.794.366.998,76	TOTAL DA DESPESA	10.794.366.998,76

PORTARIA MC Nº 851, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria MC nº 773, de 5 de maio de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 84, VI, "a" e parágrafo único c/c artigo 87, parágrafo único, I, II e IV, da Constituição Federal, o artigo 3º, §1º do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro 2021 e o artigo 7º do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e ainda considerando o disposto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e o que consta no processo nº 71000.091513/2022-83, resolve:

Art. 1º A Portaria MC nº 773, de 5 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º Os entes, que atualmente estão com os Termos de Adesão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único assinados, terão até o dia 30 de junho de 2023 para realizarem o procedimento de adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.584, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 14/09/2022 e 09/11/2022.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 14/09/2022 e 09/11/2022.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO JUNQUEIRA PELEGRINETI LOURENÇO
 Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.071254/2022-74
 Proponente: Liga Eclética Desportiva Setelagoana
 Título: Montreal Esporte Clube
 Registro: 2201492
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 330, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo II da Portaria nº 272, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2022, que propõe aos municípios metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea - Termo de Adesão, e pactuar com o estado indicado no Anexo II os recursos financeiros oriundos dos municípios da Portaria nº 272/2022 que não deram o aceite do recurso no Sistema de Gestão do Programa até a data de 25 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, alterado pela Portaria MC nº 497, de 25 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria nº 272/2022, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2022, que passa a vigorar conforme Anexo I.

